

JJ 10/4/66

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ



- LEI Nº 1 340, de 1º de ABRIL de 1 966 -

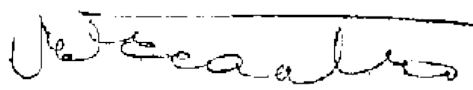
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, de acôr-
do com o que decretou a Câmara Municipal
em sessão realizada no dia 31/3/1966, PRO
MULGA a seguinte lei: - - - - -

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a So
ciedade Beneficente São Bento, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.


(Pedro Favaro)
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal
de Jundiaí, no primeiro dia do mês de abril de mil novecentos
e sessenta e seis.-


(Mário Ferraz de Castro)
DIRETOR ADMINISTRATIVO